UMAC(UNIÃO MARACAIENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS)UMAC Rua:Coronel Azarias Ribeiro,N° 936-A-Centro-CEP.: 19.840-000- Maracaí / S.P. Fundada:Aos/18/Março/1999- CNPJ/MF/N° 03.479.641/0001-69-Utilidade Pública Municipal-Lei de N° 1.345 de 19/10/2001 - - ASSESSORIA COMUNITÁRIA ----- Contatos:(18)-3371-1578 , (18)-3371-1938 , (18)-3371-3621 , (18)-3371-1412 Saite: WWW.UMAC.ORG.BR Emeil: ATENDIMENTO@UMAC.ORG.BR

Oficio de Nº 003/2009 - Maracaí/SP., aos 10 de Março de 2009 - 2ªF.-21h35min.

DA : UMAC(Acima identificada)

À : Senhora Elisabete de Carvalho Fetter

DD. Prefeita Municipal do Município de Maracaí / São Paulo

ASSUNTO : Relação dos Conselhos Municipais de Maracaí, solicitamos.

Senhora Prefeita:

No dia 03 de Outubro de 2007, na Câmara Municipal de Maracaí, a UMAC realizou a PALESTRA CIDADÃ de Nº 001/2007, tendo como Pelestrante o Promotor de Justiça de Maracaí, Dr. Leonardo Augusto Gonçalves, cujo tema da palestra foi O PAPEL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA DEFESA DA CIDADANIA.

A UMAC pretende reconvidar o mesmo Promotor de Justiça para realizar uma PALESTRA CIDADÃ, quase dois anos depois da primeira palestra para avaliar o desempenho dos Conselhos Municipais e o que aprendemos e o que colocamos em prática do que ouvimos naquela oportunidade.

Tendo em vista a programação para realizar a palestra, solicitamos de Vossa Senhoria a relação completa de cada Conselho Municipal de Maracaí acompanhada com a sua Diretoria e a sua Lei Municipal de criação. Temos alguns Conselhos que estão irregulares, alguns, praticamente inativos, mesmo assim, nos envie a relação e a Lei Municipal que cria tais Conselhos.

Agradecemos a atenção, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários e de acordo com o Artigo 5°, XXXIII, XXXIV, de nossa Constituição Brasileira subscrevemos este e ficamos no aguardo do material solicitado.

José Aparecido dos Santos(Presidente da UMAC)

Roberto Agapito(Conselho de Representante daUMAC) Israel Nazareth(A.doIdoso "...OS AVANÇOS COMUNITÁRIOS CONTINUAM..."